



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO ADITIVO UFPB/SOF nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 007/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0036-48, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL DE ELEVADORES COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS (CCM) DO CAMPUS I DA UFPB.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.098.477/0001-10**, com sede no Edifício da Reitoria, Campus I, bairro do Castelo Branco, CEP 58051-900, João Pessoa/PB,, neste ato representada pelo **Sr. VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, Reitor, nomeado pelo Decreto de 4 de Novembro de 2020, do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, publicada no Diário Oficial da União Ano LXI nº 211, quinta-feira, 5 de novembro de 2020, de competência contida no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, portador da Matrícula funcional nº 6338234, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **90.347.840/0036-48**, sediada na Avenida Piauí, nº 176, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada legalmente pelo **Sr. MARCELO DE SÁ FERREIRA MELO** e pela **Sra. FABIOLA LÚCIA FERREIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23074.079068/2022-04** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Termo Aditivo UFPB/SOF nº 001/2023 - Página 1 de 4

Universidade Federal da Paraíba – Superintendência de Orçamento e Finanças
Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP: 58051-900

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato UFPB/SOF nº 007/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/11/2023 a 07/11/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 42.592,04 (Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo	Item	Catser	Descrição / Especificação	Unid.	Qnt.	Preço Est. Mensal	Preço Est. Anual
1	1	3557	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de 02 (dois) elevadores, com emprego de materiais de consumo de acordo com as obrigações expressas neste Termo de Referência - Elevador marca Thyssenkrupp, com casa de máquinas, 4 paradas, trifásico 380V/60Hz, velocidade de 90 m/min, capacidade 10 passageiros, carga de 750 kg, fabricado no ano de 2011, números de série 102088 e 102089.	Mês	12	R\$ 1.382,67	R\$ 16.592,04
	2	3557	Reserva de valor para fornecimento de qualquer item não consumível, como peças, componentes, equipamentos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do elevador durante 12 (doze) meses.	Unid	1	(Conforme Demanda, respeitado o limite anual)	R\$ 26.000,00
Valor Total Estimado							R\$ 42.592,04

Termo Aditivo UFPB/SOF nº 001/2023 - Página 2 de 4

Universidade Federal da Paraíba – Superintendência de Orçamento e Finanças
Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP: 58051-900

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação: 20RK - funcionamento de instituições federais de ensino superior

UG/GESTAO EMITENTE: 153066/15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ESFERA: 1

PTRES: 169732

Função: 12 - educação

Subfunção: 364 - educação superior

CATEGORIA ECONÔMICA: CUSTEIO

NATUREZA: 339039

FONTE: 1000000000

PLANO DE TRABALHO: 12364501320RK0025

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Termo Aditivo UFPB/SOF nº 001/2023 - Página 3 de 4

Universidade Federal da Paraíba – Superintendência de Orçamento e Finanças
Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP: 58051-900

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

DocuSigned by:
Marcelo de Sá Ferreira Melo
222D482ED0D344C
MARCELO DE SÁ FERREIRA MELO
Representante da Contratada

VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:4420515
5468
Assinado de forma digital
por VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:44205155468
Dados: 2023.09.12 11:20:17
-03'00'

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Representante da Contratante

DocuSigned by:
Fabiola Lúcia Ferreira
2502B767848840F
FABIOLA LÚCIA FERREIRA
Representante da Contratada

Testemunhas:

DocuSigned by:
MARIA PAULA CRISTINA CAMPOS ARAÚJO
52B44D5A703641F...
CPF: 112.537.174-94

DocuSigned by:
VITOR TORRES DE AZEVEDO
2F24702B0C32703...
CPF: 05312146480

Emitido em 02/10/2023

TERMO Nº 01/2023 - SOF (11.00.46.38)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 15:28)
BARBARA MARIA DE OLIVEIRA BORGES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1073486

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2023**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **23e79fe495**